

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Sede do CRCSC.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e
4 os Conselheiros Gislane Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Ivan Gabriel Coutinho, Marcelo Burg e Luiz
5 Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Elaine
6 Guarnieri, Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando Righi, Gislei Hemsing, Roberto Aurélio Merlo,
7 Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de Oliveira,
8 Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza Souto.

9 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização Marilúcia
10 Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM**
11 **DO DIA:** Reuniram-se na Sede do CRCSC os membros presentes, nos dias 9 e 10 de junho de 2022, para
12 relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS: Conselheiro**
13 **GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000419** aberto contra [REDACTED]
14 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946,
15 c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de
16 zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
17 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e
18 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro GISLAINE**
19 **APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000420** aberto contra [REDACTED]
20 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea
21 "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de zelo no
22 desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator
23 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)
24 e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro IVAN GABRIEL**
25 **COUTINHO 2021/000161** aberto contra [REDACTED]
26 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
27 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC
28 1370/11. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de
29 Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
30 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00
31 (um mil e seis reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro IVAN**
32 **GABRIEL COUTINHO 2021/000193** aberto contra [REDACTED] por
33 infração **(Fato 1)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea
34 "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato**
35 **1)**Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos
36 sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de
37 diligência de ofício. **Conselheiro IVAN GABRIEL COUTINHO 2021/000459** aberto contra [REDACTED]
38 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46 (IN
39 CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18 **(Fato**
40 **1)**Profissional da Contabilidade com registro profissional baixado. Decisão: Aprovado por
41 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
42 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-
43 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000364** aberto contra [REDACTED]
44 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46
45 c/c os Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 24 incisos I e V da Res.

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

46 CFC 1370/11, c/c itens 4 e 11 da NBC PG 12. **(Fato 1)** Contador que deixa de cumprir a Educação
47 Profissional Continuada. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
48 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e
49 quinze reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**
50 **PASSOS GHISI 2021/000097** aberto contra [REDACTED] por infração
51 **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da Res. CFC
52 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG
53 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato**
54 **2)** Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC 1370/11. **(Fato 3)** Art. 25,
55 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 24, incisos V
56 e VI da Res. CFC 1370/11 c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 4)** Itens
57 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso XIV da Res. CFC 1370/11 e art. 1º e 2º da Res. CFC
58 1.590/2020 **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
59 demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido
60 por determinação expressa do CRC. **(Fato 3)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de
61 contabilidade obrigatórios. **(Fato 4)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços
62 profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
63 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.659,90 (um mil seiscentos e cinquenta e
64 nove reais e noventa centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três
65 reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 3) multa no
66 valor de R\$ 653,90 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e [REDACTED]
67 [REDACTED] O Fato 4 foi arquivado. Intima-se o autuado.
68 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000119** aberto contra [REDACTED]
69 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e
70 alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos
71 I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por
72 Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por
73 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
74 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-
75 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000250** aberto contra [REDACTED]
76 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46,
77 c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo
78 único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por
79 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
80 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-
81 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000383** aberto contra [REDACTED]
82 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art.
83 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato**
84 **1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade
85 legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
86 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e
87 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**
88 **PASSOS GHISI 2021/000399** aberto contra [REDACTED] por
89 infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
90 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

91 por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por
92 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
93 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-
94 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000466** aberto contra [REDACTED]
95 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL
96 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e
97 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 2)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou
98 itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC
99 TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 3)**Alíneas "c" ou "d" do art.
100 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b"
101 do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.**(Fato 4)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL
102 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC
103 (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou
104 os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato 2)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.
105 (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 3)**Profissional da Contabilidade que firma declaração
106 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.**(Fato**
107 **4)**Apresentando valores divergentes. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de
108 diligência in loco. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000497** aberto contra [REDACTED]
109 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46,
110 c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC(NBC PG 01).**(Fato 2)**Alíneas "e" ou "f" do Art. 27 do Decreto-Lei
111 n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Retenção abusiva,
112 danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos
113 cuidados do profissional da Contabilidade.**(Fato 2)**Incapacidade técnica. Decisão: Aprovado por
114 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
115 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] para o Fato 1 e de Suspensão
116 do Exercício Profissional pelo período de 06 (seis) meses e [REDACTED]
117 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000506** aberto contra
118 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5
119 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.
120 CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
121 do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
122 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000008** aberto contra [REDACTED]
123 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
124 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.
125 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de
126 diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2019/000766** aberto contra [REDACTED]
127 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da
128 Contabilidade: art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 24, inciso III, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com o art.
129 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18.**(Fato 2)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas
130 "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 24, incisos V e VI da Res. CFC 1370/11 c/c os itens 3, 4, 5, 6,
131 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)**Falta de averbação de alteração de cadastral.
132 PROFISSIONAL.**(Fato 2)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade
133 obrigatórios. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
134 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 578,45 (quinhentos e setenta e oito reais e
135 quarenta e cinco centavos) e [REDACTED] O Fato 1 foi

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

136 arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000281** aberto contra
137 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d" do art.
138 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b"
139 do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC
140 1364/2011. **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção
141 de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade
142 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$
143 653,90 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e [REDACTED]
144 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000314** aberto contra
145 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d" do art.
146 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b"
147 do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC
148 1364/2011. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4
149 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da
150 Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011. **(Fato 3)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC
151 (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da Res. CFC 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A
152 e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou
153 item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 4)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) c/c
154 art. 24, inciso XIV da Res. CFC 1370/11 e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/20 **(Fato 1)** Profissional da
155 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em
156 documentação hábil e legal. **(Fato 2)** Apresentando valores divergentes. **(Fato 3)** Demonstrações
157 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). **(Fato 4)** Deixar de
158 apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade
159 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$
160 2.364,10 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), sendo para o Fato 1) multa no
161 valor de R\$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o Fato 2) multa
162 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 3) multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos
163 e três reais e sessenta centavos), para o Fato 4) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)
164 e [REDACTED] Intima-se o autuado.
165 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000348** aberto contra [REDACTED]
166 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula
167 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art.
168 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011. **(Fato 1)** Profissional
169 da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em
170 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
171 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 679,05 (seiscentos e setenta e
172 nove reais e cinco centavos) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
173 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000420** aberto contra [REDACTED]
174 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: art. 15 do DL 9.295/46,
175 c/c arts. 24, inciso III, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com o art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC
176 1.555/18. **(Fato 2)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da
177 Res. CFC 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116
178 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG
179 1000. **(Fato 1)** Falta de averbação de alteração de cadastral. **(Fato 2)** Demonstrações
180 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

181 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
182 multa no valor de R\$ 1.106,60 (um mil cento e seis reais e sessenta centavos), sendo para o Fato 1)
183 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 603,60
184 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) e [REDACTED]
185 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000453** aberto
186 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o
187 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11
188 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado
189 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido
190 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e
191 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
192 **GHISI 2020/000611** aberto contra [REDACTED] por
193 infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
194 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24, incisos I a III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato**
195 **1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos.
196 PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
197 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
198 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
199 **2021/000232** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens
200 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e
201 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09
202 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC
203 1.590/2020 **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
204 demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços
205 profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
206 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.207,20 (um mil duzentos e sete reais e vinte
207 centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2)
208 multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos) e [REDACTED]
209 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**
210 **PASSOS GHISI 2021/000410** aberto contra [REDACTED]
211 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do
212 CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 7, 8 e 9
213 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 3)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL
214 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC
215 (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 4)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item
216 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de
217 contabilidade obrigatórios. **(Fato 2)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços
218 profissionais. **(Fato 3)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de
219 percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. **(Fato 4)** Profissional de
220 Contabilidade que descumprir prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão:
221 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
222 disciplinar de multa no valor de R\$ 2.867,10 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez
223 centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte
224 centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos),
225 para o Fato 3) multa no valor de R\$ 955,70 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos),

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

226 para o Fato 4) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
227 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
228 **GHSI 2021/000412** aberto contra [REDACTED]
229 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
230 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro
231 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. **PROFISSIONAL**. Decisão: Aprovado
232 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
233 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
234 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2021/000431** aberto contra [REDACTED]
235 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do Art. 27 do DL
236 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Profissional de Contabilidade que
237 descumprir prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por
238 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.
239 Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2021/000470** aberto contra [REDACTED]
240 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas
241 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC
242 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
243 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
244 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2021/000493** aberto contra [REDACTED]
245 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC
246 PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG
247 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato**
248 **1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).
249 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
250 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) e
251 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
252 **GHSI 2021/000502** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL
253 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,
254 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado
255 por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI**
256 **2021/000508** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**
257 **1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens
258 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC
259 TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.
260 (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
261 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 553,30
262 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]
263 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHSI 2021/000538** aberto contra [REDACTED]
264 [REDACTED] por infração **(Fato**
265 **1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f"
266 do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 2)** Definitivo: Art. 14 do DL 9.295/46, c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC
267 (NBC PG 01) e com § 2º do art. 3º e art. 12 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem
268 registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.
269 **PROFISSIONAL. (Fato 2)** Profissional da Contabilidade sem registro transferido. (Definitivo) Decisão:
270 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

271 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais), sendo para o Fato 1) multa no valor
272 de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três
273 reais) e [REDACTED] Intima-se o
274 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000591** aberto contra [REDACTED]
275 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46,
276 c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC
277 ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato**
278 **1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. **(Fato 2)** Deixar
279 de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade
280 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$
281 1.207,20 (um mil duzentos e sete reais e vinte centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$
282 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00
283 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
284 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000628** aberto contra [REDACTED]
285 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f"
286 do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.
287 **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
288 relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos
289 para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR**
290 **DOS PASSOS GHISI 2021/000652** aberto contra [REDACTED] por
291 infração **(Fato 1)** Profissionais: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG
292 01), c/c art. 1º, parágrafo único; art. 2º, parágrafo único, e com art. 3º incisos I e II da Res. CFC
293 1.554/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas com profissionais
294 sem registro. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
295 sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**
296 **PASSOS GHISI 2021/000681** aberto contra [REDACTED]
297 por infração **(Fato 1)** Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c NBC ITG 2.000.
298 **(Fato 1)** Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. Decisão: Aprovado por unanimidade
299 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$
300 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]
301 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000007** aberto contra
302 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5
303 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.
304 CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade para
305 realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000010** aberto contra
306 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d"
307 e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC
308 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade para
309 realização de diligência de ofício. **Conselheiro MARCELO BURG 2019/000611** aberto contra [REDACTED]
310 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Item 5 alíneas "a",
311 "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso I e V da Res. CFC 1370/11 c/c Item 38 da NBC PP 01,
312 c/c itens 27, 42 a 45 da NBC TP 01. **(Fato 1)** Por inexecução de serviços periciais. Decisão: Aprovado
313 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
314 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
315 Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000565** aberto contra [REDACTED]

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

316 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei
317 n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 24 incisos I, III e IV, e Art. 27 §
318 único da Resolução CFC n.º 1370/2011 e com Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018.
319 **(Fato 1)**Falta de averbação de alteração de cadastral. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por
320 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.
321 Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000663** aberto contra [REDACTED]
322 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5
323 alíneas "i" e "l" do CEPC(NBC PG 01), e com art. 24 incisos I, VI e IX da Res. CFC 1370/11. **(Fato**
324 **1)**Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente
325 entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
326 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
327 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
328 **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000298** aberto contra [REDACTED]
329 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do
330 CEPC(NBC PG 01). **(Fato 1)**Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos
331 contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão:
332 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
333 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
334 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000637** aberto contra [REDACTED]
335 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º
336 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que
337 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade
338 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$
339 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
340 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000475** aberto contra [REDACTED]
341 por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o
342 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem
343 registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
344 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
345 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000480**
346 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL
347 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,
348 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado
349 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
350 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
351 Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000501** aberto contra [REDACTED]
352 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
353 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.
354 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
355 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro**
356 **WILLIAN SCHMITT 2021/000513** aberto contra [REDACTED] por
357 infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01)**(Fato**
358 **2)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas
359 "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Profissional
360 de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.**(Fato**

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

361 2) Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos
362 sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
363 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o atuado.
364 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000540** aberto contra [REDACTED]
365 por infração (**Fato 1**) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o
366 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (**Fato 1**) Diplomado sem
367 registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
368 conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o atuado
369 providencie o registro profissional. Notifica-se o atuado. **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O
370 Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar os processos que foram
371 arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de Fiscalização em decorrência da
372 regularização da infração dentro do prazo concedido para apresentação da defesa, nos termos do
373 art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo nº 2021/000406 aberto contra [REDACTED]
374 [REDACTED] 02) Processo nº 2021/000566 aberto contra [REDACTED]
375 [REDACTED] 031) Processo nº 2021/000639 aberto contra [REDACTED]
376 [REDACTED] 04) Processo nº 2021/000640 aberto contra [REDACTED]
377 [REDACTED] 05) Processo nº 2021/000644 aberto contra [REDACTED]
378 06) Processo nº 2021/000648 aberto contra [REDACTED]; 07)
379 Processo nº 2021/000653 aberto contra [REDACTED] 08) Processo nº
380 2022/000040 aberto contra [REDACTED]; 09) Processo nº 2022/000047
381 aberto contra [REDACTED] **COMUNICADO DE FALECIMENTO:** O Vice-Presidente
382 de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o processo que foi extinto por meio de despacho
383 do Vice-Presidente de Fiscalização em decorrência do falecimento do atuado, nos termos do art.
384 77, parágrafo único, da Resolução CFC nº 1.603/20: Processo nº 2020/000582 aberto contra [REDACTED]
385 [REDACTED] **DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS:** O Coordenador da Câmara de Fiscalização,
386 Ética e Disciplina passou a informar que o Processo nº 2021/000353, distribuído ao Conselheiro Luiz
387 Ricardo Espíndola na ata nº 2022/000002, de 04/02/2022, através da disponibilização de arquivo
388 eletrônico; e o Processo nº 2021/000378 aberto contra JAIRO STEIL SC-009621/O, distribuído à
389 Conselheira Elaine Guarnieri na ata nº 2022/000003, de 21/03/2022, através da disponibilização de
390 arquivo eletrônico, foram devolvidos para redistribuição. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O
391 Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos
392 seguintes processos: De relato da **Conselheira Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza** - Processo
393 nº 2021/000541; De relato da **Conselheira Gislei Hemsing** - Processos nº 2020/000225,
394 2020/000469, 2021/000409, 2021/000542, 2021/000684 e 2022/000003; De relato do **Conselheiro**
395 **Ivan Gabriel Coutinho** - Processos nº 2020/000254, 2020/000623 e 2020/000624; De relato do
396 **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** - Processos nº 2021/000512, 2021/000597, 2021/000599 e
397 2021/000641; De relato do **Conselheiro Luís Fernando Righi** - Processos nº 2021/000001 e
398 2021/000437; De relato da **Conselheira Márcia Regina Mendes da Silva Dias** - Processos nº
399 2020/000142, 2020/000265, 2020/000349, 2020/000493, 2020/000534 e 2021/000463; De relato
400 da **Conselheira Marilúcia Soares dos Santos** - Processos nº 2020/000149, 2020/000150,
401 2020/000151, 2021/000069, 2021/000071 e 2021/000445; De relato do **Conselheiro Willian Schmitt**
402 - Processos nº 2013/000171, 2020/000302, 2020/000371, 2021/000505 e 2021/000609.
403 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2021/000378 aberto contra [REDACTED]
404 02) Processo nº 2022/000045 aberto contra [REDACTED] 03) Processo nº
405 2022/000147 aberto contra [REDACTED] 04) Processo nº 2019/000727

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

406 aberto contra [REDACTED] 05) Processo nº 2021/000347 aberto contra
407 [REDACTED] 06) Processo nº 2021/000415 aberto contra [REDACTED]
408 [REDACTED] 07) Processo nº 2021/000462 aberto contra [REDACTED]
409 [REDACTED] 08) Processo nº 2021/000533 aberto contra [REDACTED] 09)
410 Processo nº 2020/000577 aberto contra [REDACTED] 10) Processo nº 2021/000261
411 aberto contra [REDACTED] 11) Processo nº 2021/000351 aberto contra [REDACTED]
412 [REDACTED] 12) Processo nº 2021/000438 aberto contra [REDACTED]
413 [REDACTED] 13) Processo nº 2021/000514 aberto contra [REDACTED] 14)
414 Processo nº 2021/000101 aberto contra [REDACTED] 15) Processo nº
415 2021/000107 aberto contra [REDACTED] 16) Processo nº
416 2021/000147 aberto contra [REDACTED] 17) Processo nº
417 2021/000225 aberto contra [REDACTED] 18) Processo nº 2021/000401
418 aberto contra [REDACTED] 19) Processo nº 2021/000494
419 aberto contra [REDACTED] 20) Processo nº 2020/000533 aberto contra [REDACTED]
420 [REDACTED] 21) Processo nº 2020/000555 aberto contra [REDACTED]
421 [REDACTED] 22) Processo nº 2020/000163 aberto contra [REDACTED] 23)
422 Processo nº 2021/000271 aberto contra [REDACTED] 24) Processo nº 2021/000280
423 aberto contra [REDACTED] 25) Processo nº 2019/000407 aberto contra
424 [REDACTED] K; 26) Processo nº 2020/000485 aberto contra [REDACTED]
425 [REDACTED] 27) Processo nº 2019/000492 aberto contra [REDACTED]
426 [REDACTED] 28) Processo nº 2020/000588 aberto contra [REDACTED]
427 [REDACTED] 29) Processo nº 2020/000446 aberto contra [REDACTED] K;
428 30) Processo nº 2021/000353 aberto contra [REDACTED] 31) Processo nº
429 2021/000282 aberto contra [REDACTED] 32) Processo nº 2021/000296 aberto
430 contra [REDACTED] 33) Processo nº 2020/000366 aberto contra
431 [REDACTED] 34) Processo nº 2020/000367 aberto contra [REDACTED]
432 [REDACTED] 35) Processo nº 2021/000384 aberto contra [REDACTED]
433 [REDACTED] 36) Processo nº 2021/000427 aberto contra [REDACTED] 37) Processo nº
434 2021/000373 aberto contra [REDACTED] 38) Processo nº 2021/000515 aberto contra
435 [REDACTED] 39) Processo nº 2021/000554 aberto contra [REDACTED]
436 [REDACTED] 40) Processo nº 2021/000281 [REDACTED] 41) Processo
437 nº 2021/000278 aberto contra [REDACTED] 42) Processo nº 2021/000275 aberto
438 contra [REDACTED] 43) Processo nº 2021/000270 aberto contra
439 [REDACTED] 44) Processo nº 2021/000269 aberto contra [REDACTED]
440 [REDACTED] 45) Processo nº 2021/000202 aberto contra [REDACTED]
441 [REDACTED] 46) Processo nº 2021/000049 aberto contra [REDACTED] 47)
442 Processo nº 2022/000012 aberto contra [REDACTED] 48) Processo
443 nº 2021/000178 aberto contra [REDACTED] 49) Processo nº
444 2021/000380 aberto contra [REDACTED] 50) Processo nº
445 2021/000395 aberto contra [REDACTED] 51) Processo nº 2022/000005
446 aberto contra [REDACTED] 52) Processo nº 2020/000664 aberto
447 contra [REDACTED] 53) Processo nº 2020/000667 aberto contra [REDACTED]
448 [REDACTED] 54) Processo nº 2021/000434 aberto contra [REDACTED]
449 [REDACTED] 55) Processo nº 2021/000024 aberto contra [REDACTED] 56)
450 Processo nº 2021/000109 aberto contra [REDACTED] 57) Processo nº

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

451 2021/000112 aberto contra [REDACTED] 58) Processo nº 2021/000209
452 aberto contra [REDACTED] 59) Processo nº 2021/000319 aberto contra [REDACTED]
453 [REDACTED] 60) Processo nº 2021/000526 aberto contra [REDACTED]
454 [REDACTED] 61) Processo nº 2020/000180 aberto contra [REDACTED] 62)
455 Processo nº 2020/000297 aberto contra [REDACTED] 63) Processo
456 nº 2021/000354 aberto contra [REDACTED] 64) Processo nº 2021/000498 aberto
457 contra [REDACTED] 65) Processo nº 2021/000510 aberto contra [REDACTED]
458 [REDACTED] 66) Processo nº 2021/000368 aberto contra [REDACTED]
459 [REDACTED] 67) Processo nº 2021/000426 aberto contra [REDACTED]
460 [REDACTED] 68) Processo nº 2021/000600 aberto contra [REDACTED]
461 69) Processo nº 2021/000635 aberto contra [REDACTED] 70) Processo nº
462 2021/000659 aberto contra [REDACTED] 71) Processo nº 2021/000402
463 aberto contra [REDACTED] 72) Processo nº 2022/000018 aberto contra
464 [REDACTED] 73) Processo nº 2022/000057 aberto contra
465 [REDACTED] 74) Processo nº 2019/000111 aberto contra [REDACTED]
466 [REDACTED] 75) Processo nº 2020/000666 aberto contra [REDACTED]
467 [REDACTED] 76) Processo nº 2020/000669 aberto contra [REDACTED] Nesta
468 reunião foram distribuídos 76 processos e julgados 39 processos, sendo 29 processos com penalidade
469 de multa e advertência reservada, 02 processos com penalidade de multa e censura reservada, 01
470 processo com penalidade de multa, suspensão do exercício profissional e censura pública e 07
471 processos para arquivamento. O Processo nº 2021/000193, de relato do conselheiro Ivan Gabriel
472 Coutinho; e os Processos nº 2022/000008, 2021/000502, 2022/000007 e 2022/000010, de relato do
473 conselheiro Lecir dos Passos Ghisi, teve solicitação de diligência de ofício. O Processo nº 2021/000466,
474 de relato do conselheiro Lecir dos Passos Ghisi; e o Processo nº 2021/000540, de relato do conselheiro
475 Willian Schmitt, tiveram concessão de prazo de 02 exames de suficiência consecutivos para que o
476 autuado providencie o registro profissional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o
477 coordenador deu por encerrada a reunião às 17h45min, a presente ata foi lavrada por mim, Marilúcia
478 Etelvina Dias, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi e
479 demais Conselheiros presentes. Sede do CRCSC, 10 de junho de 2022. Visto:

LECIR DOS PASSOS GHISI

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-017671/O

WILLIAN SCHMITT

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-037088/O

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA

Conselheira
CT SC-040040/O

IVAN GABRIEL COUTINHO

Conselheiro
CT SC-031168/O

MARCELO BURG

Conselheiro
CT SC-037843/O

LUIZ RICARDO ESPÍNDOLA

Conselheiro
TC SC-017221/O

MARILÚCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LUIZ RICARDO ESPINDOLA (CPF XXX.564.209-XX) em 20/04/2023 13:10:19
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 20/04/2023 13:23:09
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/04/2023 13:48:10
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 20/04/2023 14:46:26
- ✓ MARCELO BURG (CPF XXX.905.519-XX) em 20/04/2023 15:00:57
- ✓ GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA (CPF XXX.553.639-XX) em 24/04/2023 10:30:46
- ✓ IVAN GABRIEL COUTINHO (CPF XXX.643.329-XX) em 25/04/2023 11:33:21